



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE
RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

10ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

Maria José Rigotti Borges

Adriana Meireles Melonio

NOME DO PROJETO: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E AO TRÁFICO DE PESSOAS MIGRANTES BRASILEIROS NO EXTERIOR EM PARCERIA COM O OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra-UNB)

1. Resumo/ações

O ciclo de palestras será composto por painéis temáticos, abordando aspectos relevantes sobre as formas de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas envolvendo migrantes brasileiros no exterior, além de discutir medidas protetivas e estratégias para identificar possíveis vítimas nas localidades de origem e o enfrentamento a subtração internacional de crianças filhas de migrantes brasileiros no exterior. Sugere-se um formato híbrido, com palestras presenciais e transmissões online para maior alcance. O ciclo de palestra também coincidirá com o ano do Brasil na França (primeiro semestre de 2025) e o ano da França no Brasil (segundo semestre de 2025) que contará com especialistas internacionais para discutir a emigração de brasileiros no exterior e também participarão como expositores e debatedores da temática.

Serão ofertadas 200 vagas tendo como público-alvo magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho e do MPT; outros profissionais das áreas do direito, assistência social e relações internacionais; representantes de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil; acadêmicos, estudantes e pesquisadores interessados na temática; migrantes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

e trabalhadores brasileiros com interesse em atuar no exterior e público geral.

2. Objetivo

Promover a produção de conhecimento, a conscientização, informação, sensibilização e mobilização dos magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho, da rede de proteção, e da sociedade, através do debate sobre as formas de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas envolvendo migrantes brasileiros no exterior, além de discutir estratégias de proteção, garantindo seus direitos e dignidade. Ao mesmo tempo debater sobre as medidas protetivas e estratégias para identificar possíveis vítimas nas localidades de origem e o enfrentamento a subtração internacional de crianças filhas de migrantes brasileiros no exterior.

Também tem como objetivos o fortalecimento da rede de proteção ao trabalhador migrante brasileiro; a difusão de informações sobre direitos e canais de denúncia e o estabelecimento de diálogos interinstitucionais para fomentar políticas públicas eficazes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

3. Justificativa

O projeto tem como parâmetro as metas do Programa, notadamente o de realização de formação/capacitação de gestores, o de Integrar e fomentar a rede interinstitucional de apoio, conforme Resolução CSJT n. 367 de 2023, notadamente a parceria da Justiça do Trabalho com o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Este Observatório é um projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Universidade de Brasília em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que, desde 2013, vem ampliando a produção o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil. O OBMigra aprofunda o entendimento desses fluxos ao combinar estudos teóricos e empíricos, permitindo a identificação de estratégias que promovam a inovação social e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à migração, sempre considerando o contexto atual e suas implicações. O trabalho desenvolvido pelo OBMigra tem sido fundamental para: apoiar a formulação e aprimoramento de políticas migratórias no Brasil; subsidiar pesquisas acadêmicas e análises sobre as dinâmicas migratórias; orientar a atuação do governo federal, organismos internacionais e da sociedade civil no atendimento à população migrante e refugiada; promover a participação social e o acesso democrático às informações sobre imigração no Brasil. Portanto, desenvolve pesquisas e ações consentâneas com as metas e objetivos do Programa.

Também o trabalho escravo e o tráfico de pessoas são graves violações dos direitos humanos que afetam milhares de migrantes brasileiros no exterior. A busca por melhores condições de vida e oportunidades de trabalho muitas vezes expõe esses trabalhadores a situações de exploração, vulnerabilidade e abusos. A falta de informação, apoio jurídico e proteção adequada agrava ainda mais a situação, tornando fundamental a conscientização e a mobilização social para combater esse problema.

Além disso, a subtração internacional de crianças é uma questão preocupante que envolve o deslocamento de menores entre países, resultando em impactos emocionais e jurídicos significativos. Muitas dessas crianças são levadas sem o consentimento de um dos responsáveis ou são vítimas de redes de tráfico de pessoas. A conscientização e a cooperação internacional são essenciais para enfrentar essa problemática.

Esse ciclo de palestras visa ampliar o conhecimento sobre os desafios enfrentados pelos migrantes brasileiros no exterior, apresentar os mecanismos legais de proteção e reforçar a importância da cooperação entre a Justiça do Trabalho, MPT, governos, organizações da sociedade civil e a comunidade internacional. Ao

proporcionar um espaço de debate e troca de experiências, espera-se fortalecer redes de apoio, disseminar boas práticas e estimular políticas públicas eficazes para garantir os direitos e a dignidade dos trabalhadores migrantes brasileiros e a proteção das crianças contra a subtração internacional.

O ciclo de palestra também coincidirá com o ano do Brasil na França (primeiro semestre de 2025) e o ano da França no Brasil (segundo semestre de 2025) que contará com especialistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

internacionais para discutir a emigração de brasileiros no exterior e também participarão como expositores e debatedores da temática.

4. Período/Etapas de realização

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 – reuniões com os órgãos parceiros e estruturação do curso de extensão; formatação de inscrições; convites aos professores e palestrantes; divulgação do curso; definição sobre os certificados em geral e contagem de tempo de formação para magistrados(as) e servidores(as) junto aos Tribunais

SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 (Setembro e outubro)

1º Painel: Contextualização e Diagnóstico

- Panorama dos brasileiros no exterior: dados e desafios.
- Formas de exploração de migrantes brasileiros no exterior.
- Marcos legais e políticas públicas para migrantes brasileiros no exterior.

2º Painel: Mecanismos de Prevenção e Combate

- Ações governamentais e o papel das instituições na erradicação do trabalho escravo.
- Denúncia e acolhimento das vítimas: canais de atendimento e proteção.
- Casos emblemáticos e boas práticas no combate ao tráfico de pessoas.

3º Painel: Proteção ao Trabalhador Migrante Brasileiro no Exterior

- Direitos trabalhistas e proteção legal para brasileiros no exterior.
- O papel das embaixadas e consulados no apoio aos trabalhadores migrantes.
- Desafios enfrentados pelos brasileiros no mercado de trabalho estrangeiro.

4º Painel: Subtração Internacional de Crianças

- Conceito e impactos da subtração internacional de crianças.
- Mecanismos jurídicos internacionais para recuperação de menores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

· O papel do Estado e das organizações internacionais na proteção das crianças

5º Painel: Estratégias para o Futuro

- A importância da educação e da informação na prevenção ao tráfico de pessoas.
- A colaboração entre sociedade civil, empresas e governo na erradicação do trabalho escravo.
- Propostas e recomendações para aprimorar a proteção dos trabalhadores migrantes.

Metodologia:

- Palestras expositivas ministradas por especialistas;
- Rodas de conversa e painéis de discussão;
- Apresentação de estudos de caso e experiências práticas;
- Sessão de perguntas e respostas com o público.

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

Custeio da formulação do material, possíveis gastos de viagens e hospedagem de conferencistas que estiverem presenciais.

6. Valor total estimado do projeto: R\$15.000,00, sendo que, caso haja necessidade de maior orçamento, se buscará supri-lo com outras parcerias.

Em 03/04/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSE RIGOTTI BORGES
Data: 03/04/2025 13:41:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO